

MATRÍCULA

FICHA

No 2.791 .-

№ 01 . -

JUQUIA, 16 de Outubro de 1987

PROTOCOLADO SOB Nº 4.570 - Fls. 119.

IMÓVEL: Um terreno com a área de trezentos e oito (308) metros quadrados, localizada à Rua Projetada nº03, distante cinquenta (50) metros, da esquina da Rua Padre Anchieta, parte do lote nº 10(dez), da Quadra "B", situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Juquiá, Estado de São Paulo./*/*/*/*/*

CONFRONTAÇÃO: Pela frente mede catorze (14) metros, confronta com a referida Rua Projetada nº 03, do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel mede vinte e dois (22) metros e confronta com terrenos de propriedade do Espólio de Cezero Florencio, do lado esquerdo de quem da mesma forma se posiciona mede vinte e dois (22) metros, e confronta com propriedades de Zulmira Franco e de Leonel Adhemar Hase, nos fundos mede catorze (14) metros, e confronta com propriedade de Leonel Adhemar Hase, encerrado assim a respectiva área.

[illegible][illegible]

MATRÍCULA ANTERIOR nº 2.872, do Registro de Imóveis desta Comarca. / / / / /
Eu, deputado Fairuz Jaze, Oficial Maior, fiz a presente matrícula, aos 16 de
Outubro de 1.987. por Fé. / / / / /

R-1/2.791

TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra de 05 de Outubro de 1.987, lavrada no Cartório de Notas desta Comarca, no Livro nº 31, às fls. 13/14.//

VALOR: Gz\$ 22.100,00 (vinte e doim mil e cem cruzados)./ / / / / / / / / / / /

TRANSMITENTES: Os Proprietários acima qualificados.*/

ADQUIRENTE: ORLANDO CESAR FLORENCIO, brasileiro, engenheiro, RG.nº 7.919.551-SSP/SP e do C.T.C.nº 799.822.988/87, casado em comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com Dª SARA ALVES CARNEIRO FLORENCIO, RG.nº 12.558.508-SSP/SP residente e domiciliado à Rua Projetada s/nº., Bairro Floresta, nesta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula. /*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/
Eu, Suzanne, Feiruz Jaze, Oficial Maior, fiz o presente registro, aos 16 de -
Outubro de 1987. Dou Fé. D:Cz\$ 558,80. E: Cz\$ 150,67. C:Cz\$ 111,76. /*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/

R-2/2.791: Protocolo nº7.268. CRH nºEAP-98/0011, de 03/06/98. Valor R\$10.000,00.Venc. 01/12/2000. Credor: Banco do Estado de São Paulo S/A-BANESPA, com sede na Praça Antônio Prado nº6, em São Paulo-SP, com CGC. nº61.411.633/0001-87, por sua Ag. em Juquía, DEVEDORES: os PROPRIETÁRIOS, acima qualificados. Financiamento: Investimento Agrícola de BANANA, no Imóvel denominado Sítio Morro Ilha, no Município e Comarca de Miracatu-SP. Juros: 4,00% ao ano. Garantia: Em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o Imóvel objeto desta Matrícula. Não há registro no livro nº3 - Aux. As

AV.3/2.791. PROTOCOLADO SOB Nº 8.812 - Fls.55, aos 05 de Abril de 2004. /*/*

R-4/2.791. PROTOCOLADO SOB Nº 8.813 - Fls.55, /*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*

AV.5/2.791. Para constar que o número do Processo Judicial da Penhora acima, é 808/2000, do Juízo de Direito da Comarca de Juguia, Estado de São Paulo.

[illegible]